

Plano de Ação das Subprefeituras

Consulta Pública

SMDU

Coordenadoria de Planejamento Urbano – PLANURBE

Fevereiro/2020



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

Os Planos Regionais das Subprefeituras no Plano Diretor Estratégico

- O PDE é a lei que define os planos que devem ser feitos para o desenvolvimento urbano e rural de São Paulo
- Dentre eles o PDE estabelece a criação dos **Planos Regionais das Subprefeituras**, orientado pelo decreto 57.537/2016, que:
 - detalham e complementam as intenções do PDE no território
 - com foco nos espaços e áreas públicas, como ruas, praças, rios, etc.
 - combinam políticas de diversas secretarias no território, como habitação, infraestrutura, equipamentos sociais, transportes, meio ambiente, etc.

Composição dos Planos Regionais das Subprefeituras

- **Diretrizes Macrorregionais e Regionais** que contém:
 - as diferenças entre as regiões e suas demandas
 - orientações para as ações das secretarias para cada região
 - contribuições para elaborar o Plano de Metas
- **Perímetros de Ação** que contém:
 - territórios com maior vulnerabilidade social e ambiental
 - áreas que necessitam de projetos coordenados de intervenção
 - áreas destinadas ao desenvolvimento urbano local
 - locais que requerem **ações articuladas** de políticas e investimentos públicos em:
 - Habitação
 - Saneamento
 - Drenagem
 - Áreas verdes
 - Mobilidade
 - Equipamentos públicos e sociais
 - Polos e centralidades - política de desenvolvimento econômico sustentável

Conteúdos dos Planos Regionais das Subprefeituras

- Conteúdos dos Planos Regionais das Subprefeituras:
 - Quadro Analítico Regional – condições encontradas em 2015 com estudos e revisões com participação da sociedade e das secretarias
 - Demarcação de 350 Perímetros de Ação para todo o município, cada qual com os seus respectivos:
 - descrição e mapeamento da área
 - caracterização das principais questões necessidades para o desenvolvimento da área
 - objetivos e diretrizes para as intervenções das secretarias
 - Identificação das secretarias e órgãos envolvidos nas ações locais

Plano de Ação das Subprefeituras

- **Finalidade do Plano de Ação das Subprefeituras (Art.9º - Decreto 57.537/16):**
 - priorizar e detalhar as propostas dos Planos Regionais das Subprefeituras
 - compatibilizar com Plano de Metas
 - Compatibilizar com ações previstas pelas secretarias no território
- **Processo de elaboração:**
 - Coordenação: Secretaria das Subprefeituras e Subprefeitos
 - Acompanhamento e desenvolvimento: Núcleos Regionais de Planejamento
 - **Coordenação do Núcleo Regional de Planejamento: representantes da Subprefeitura**
 - Orientação técnica: SMDU
 - Audiências Públicas: participação dos Conselhos Participativos Municipal e entidades da sociedade civil

Planos de Ação das Subprefeituras

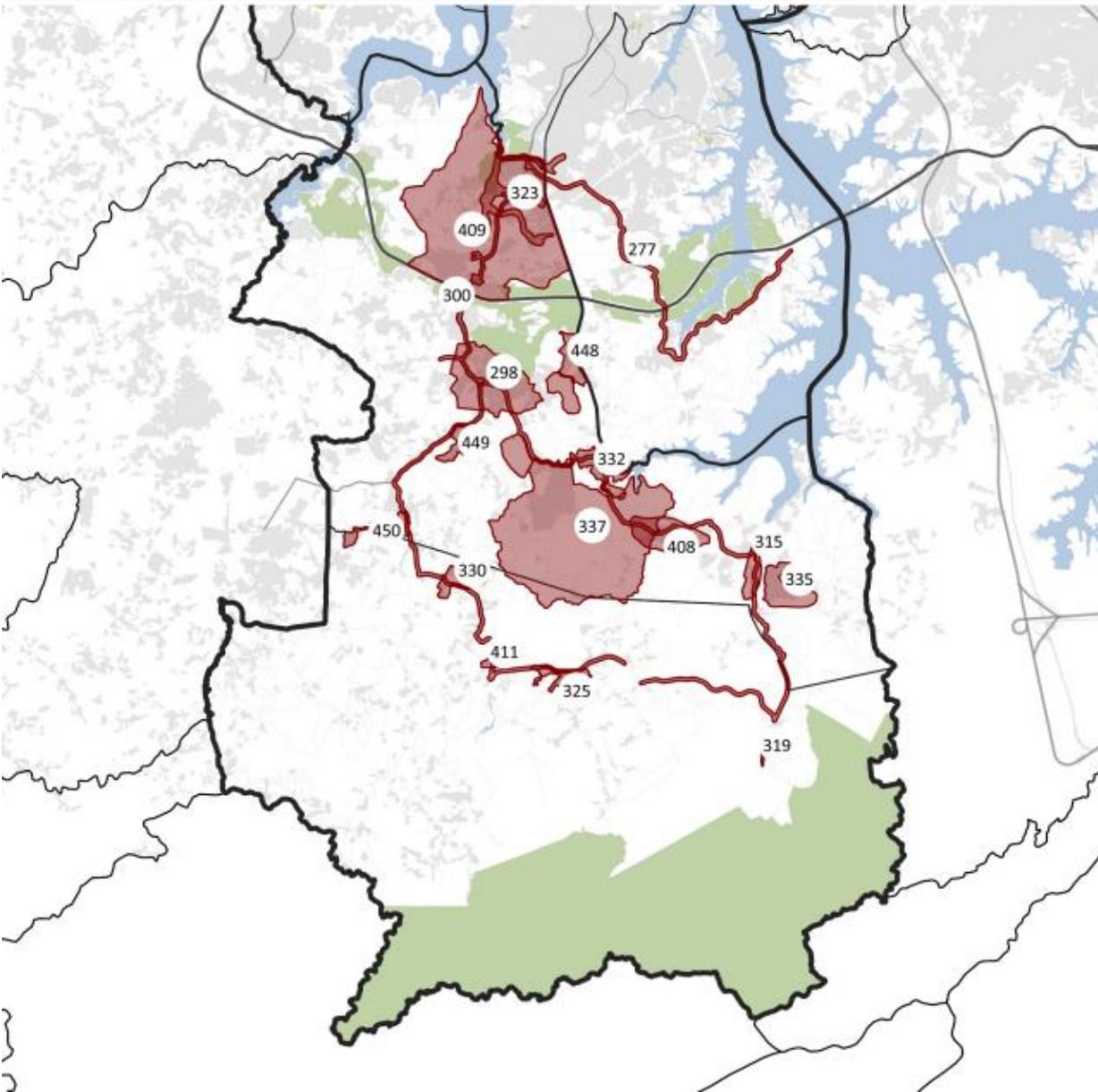
- **Conteúdo do Plano de Ação das Subprefeituras:**
 - **Análise dos Perímetros de Ação:**
 - diretrizes contidas nos Planos Regionais da Subprefeitura
 - ações previstas no Plano de Metas e seu mapeamento
 - Orçamentos previstos ou estimados – metas 2020
 - Eventual revisão nos perímetros de ação com suas justificativas
 - Detalhamento das ações, projetos e obras necessárias para cada perímetro
 - Compatibilização entre as diretrizes dos perímetros e ações do Plano de Metas

Parelheiros

Demandas do Plano Regional da Subprefeitura:

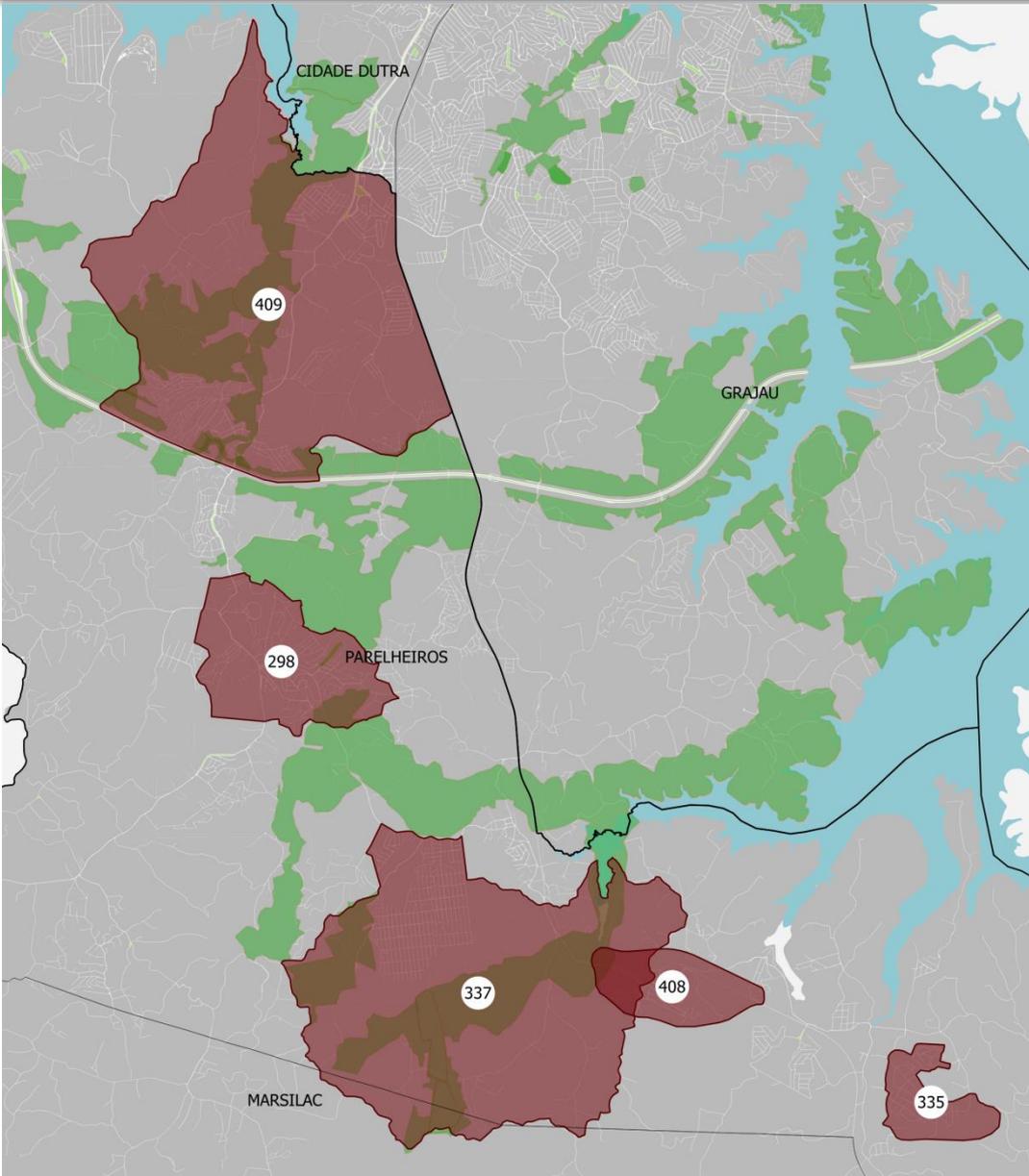
- **Habitação:** Garantir a regularização fundiária e o acesso à moradia digna, em consonância com a produção de água de abastecimento público da RMSP;
- **Centralidades:** Qualificar as centralidades como lugar de encontro da população, de lazer, acesso aos serviços, criando um ambiente propício ao fortalecimento do comércio local.
- **Saneamento Ambiental:** Fortalecer a gestão dos mananciais de abastecimento público relativos às bacias do Guarapiranga, Billings e Capivari-Monos, reforçando a fiscalização sobre as atuais áreas de intensa pressão para a ocupação;
- **Mobilidade/Acessibilidade:** Suprir as deficiências da mobilidade local com vistas o acesso das comunidades residentes nas nucleações dispersas pelo território aos equipamentos sociais e serviços.
- **Equipamentos e Serviços Urbanos:** Provisão de equipamentos e serviços urbanos básicos, sobretudo de educação, saúde, esporte e lazer.

Parelheiros: Perímetros de Ação



- PERÍMETROS DE AÇÃO
- 277 - AV. PAULO GUILGER REIMBERG
- 298 - CENTRO DE PARELHEIOS
- 300 - AVENIDA SADAMU INOUE
- 315 - ESTRADAS COLÔNIA E MARSILAC
- 319 - ESTAÇÃO EVANGELISTA DE SOUZA
- 323 - PARQUES URBANOS
- 325 - MARSILAC
- 330 - EMBURA
- 332 - COLÔNIA
- 335 - BARRAGEM/CIDADE LUZ
- 337 - CRATERA DA COLÔNIA
- 408 - BARRAGEM/PARADA 57
- 409 - CAULIM / ITAIM
- 411 - CHAPECÓ KM 47
- 448 - SÃO NORBERTO / PAPAÍ NOEL
- 449 - VILA ROSCHEL / PARQUE RECREIO
- 450 - CIPÓ / CIPÓ DO MEIO

Habitação



-(298) Centro de Parelheiros:
Regularização Fundiária.

-(335) Barragem/ Cidade Luz:
Atendimento habitacional,
regularização fundiária.

-(337) Cratera da Colônia:
Regularização Fundiária.

-(408) Barragem/ Parada 57:
Atendimento habitacional em área
de mananciais.

-(409) Caulim/ Itaim: Regularização
funduária

HABITAÇÃO: AÇÕES PREVISTAS PARA PARELHEIROS

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA:

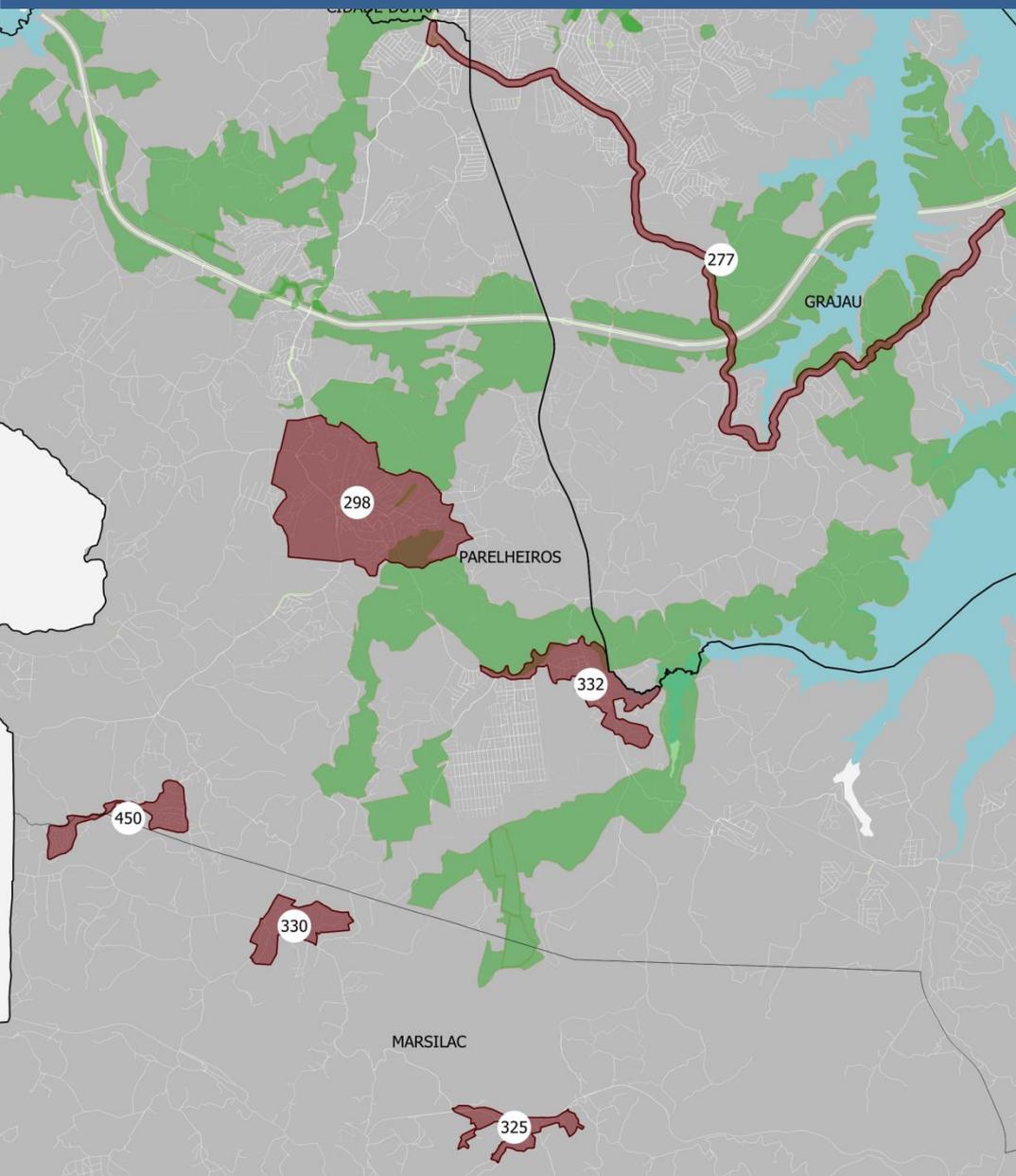
-Jardim Manacá da Serra

-Jardim dos Alamos – Reparcelamento Quadra 15A - Lote 1

URBANIZAÇÃO INTEGRADA EM ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS:

-Jardim Roschel

CENTRALIDADES



-(277) Av. Paulo Guilger Reimberg: Qualificar centralidade em crescimento urbano desordenado

-(298) Centro de Parelheiros: Requalificar o espaço criando uma identidade turística para essa centralidade

-(325) Marsilac: ações de desenvolvimento econômico local, especialmente pela geração de empregos, pela implantação de cursos profissionalizantes e pelo estímulo ao comércio e serviços locais;

-(330) Embura: Criação de centralidade para estimular e desenvolver o ecoturismo.

-(332) Colônia: Qualificar os espaços públicos vinculados aos polos atrativos e os vinculados às centralidades;

-(450) Cipó/ Cipó do meio: Qualificar os espaços públicos, especialmente os vinculados aos equipamentos públicos

CENTRALIDADES: AÇÕES PREVISTAS PARA PARELHEIROS

Requalificação de calçadas:

[SMSUB]

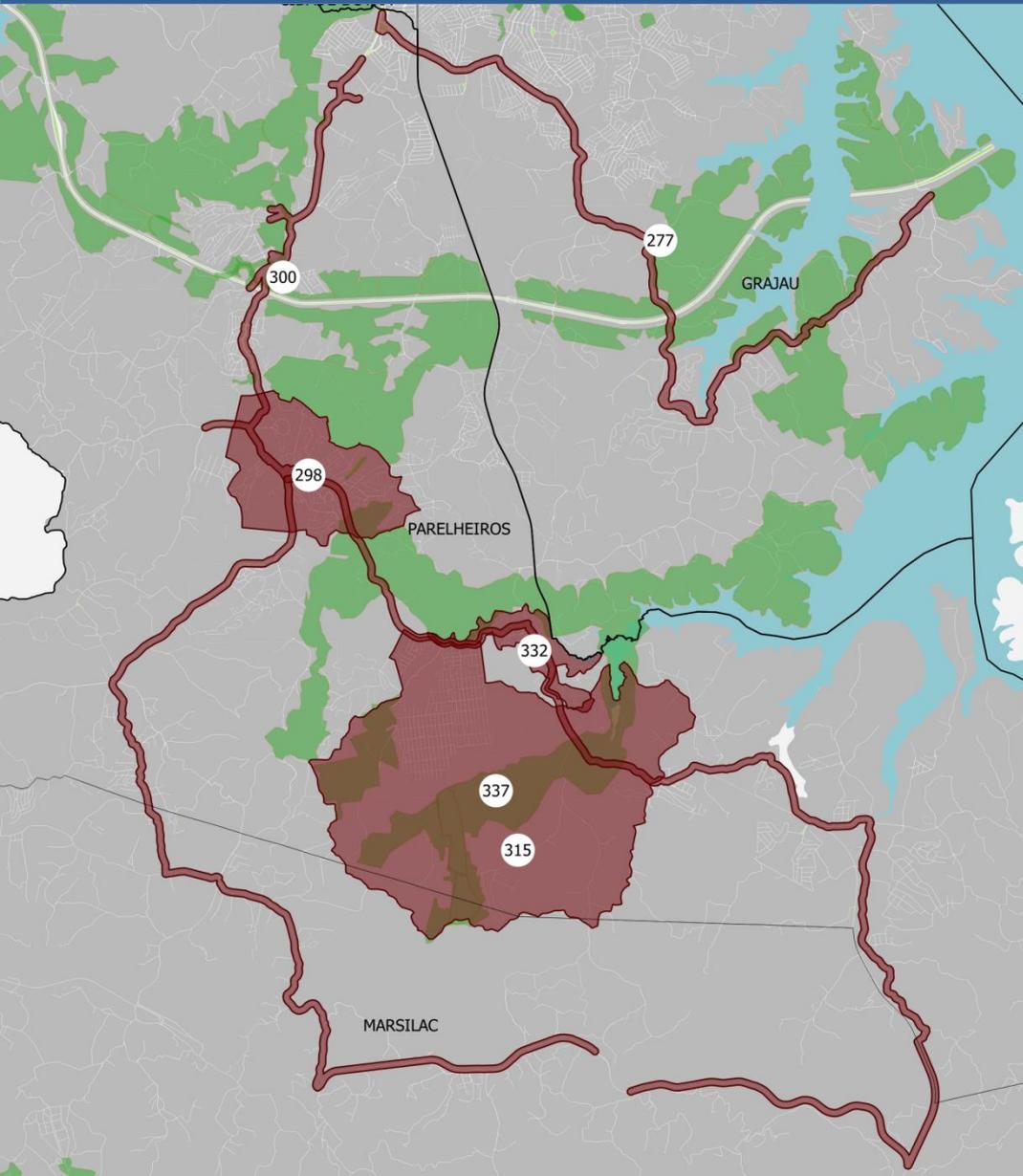
-49 localidades

Disponibilização de Wifi gratuito:

[SMIT]

- 8 localidades

Mobilidade/Acessibilidade



-(277) Av. Paulo Guilger Reimberg:
Conservação de estrada rural,
melhoria de calçadas, implantação
de ciclovias

-(298) Centro de Parelheiros:
Recuperação de calçadas e
implantação de rotas de cicloturismo

-(300) Av. Sadamu Inoue:
Melhoramentos de vias,
entroncamentos e calçadas

-(315) Estradas Colônia e Marsilac:
Implantar ciclovias ligando os
parques propostos

-(332) Colônia: Qualificação de vias e
calçadas, implantação de ciclovia.

-(337) Cratera da Colônia:
Implantação de ciclovia

MOBILIDADE/ACESSIBILIDADE: AÇÕES PREVISTAS PARA PARELHEIROS

Requalificação de calçadas: [SMSUB]

-49 localidades

Requalificação de corredores e faixas exclusivas de ônibus: [SPTrans]

-Av. Teotônio Vilela (3km)

Implantação do Projeto Via Segura: [SMT]

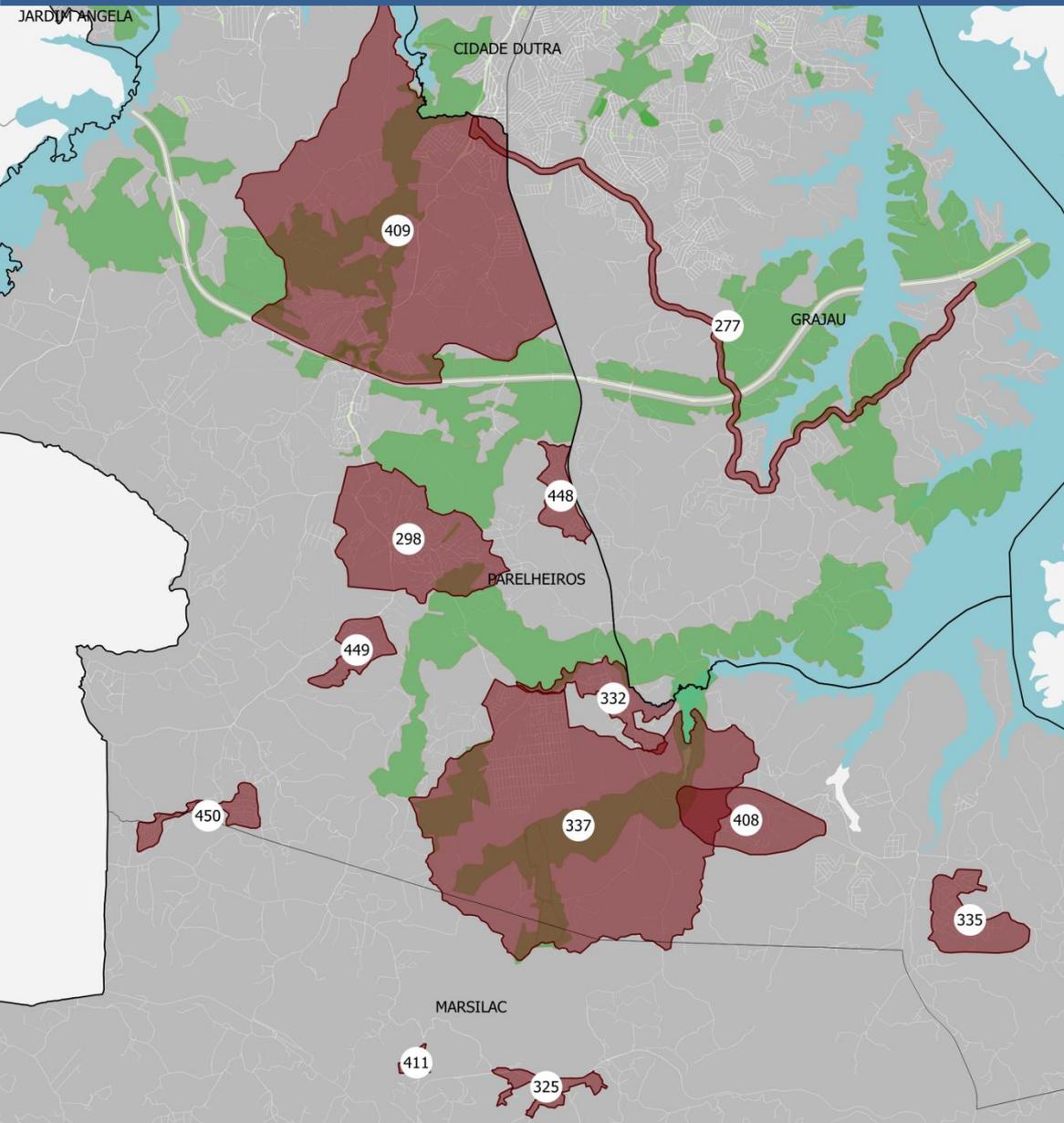
-Av. Teotônio Vilela

Implantação de novas ciclovias e ciclofaixas: [SMT]

-Av. Teotonio Vilela (Trecho 4- 1,225 km)

-Ciclofaixa Marsilac (Trechos 1 e 2)

Saneamento Ambiental



(277) Av. Paulo Guilger Reimberg: Promover Saneamento Básico para população ao longo da via.

(298) Centro de Parelheiros: Estabelecer condições de saneamento ambiental e tratamento de esgoto.

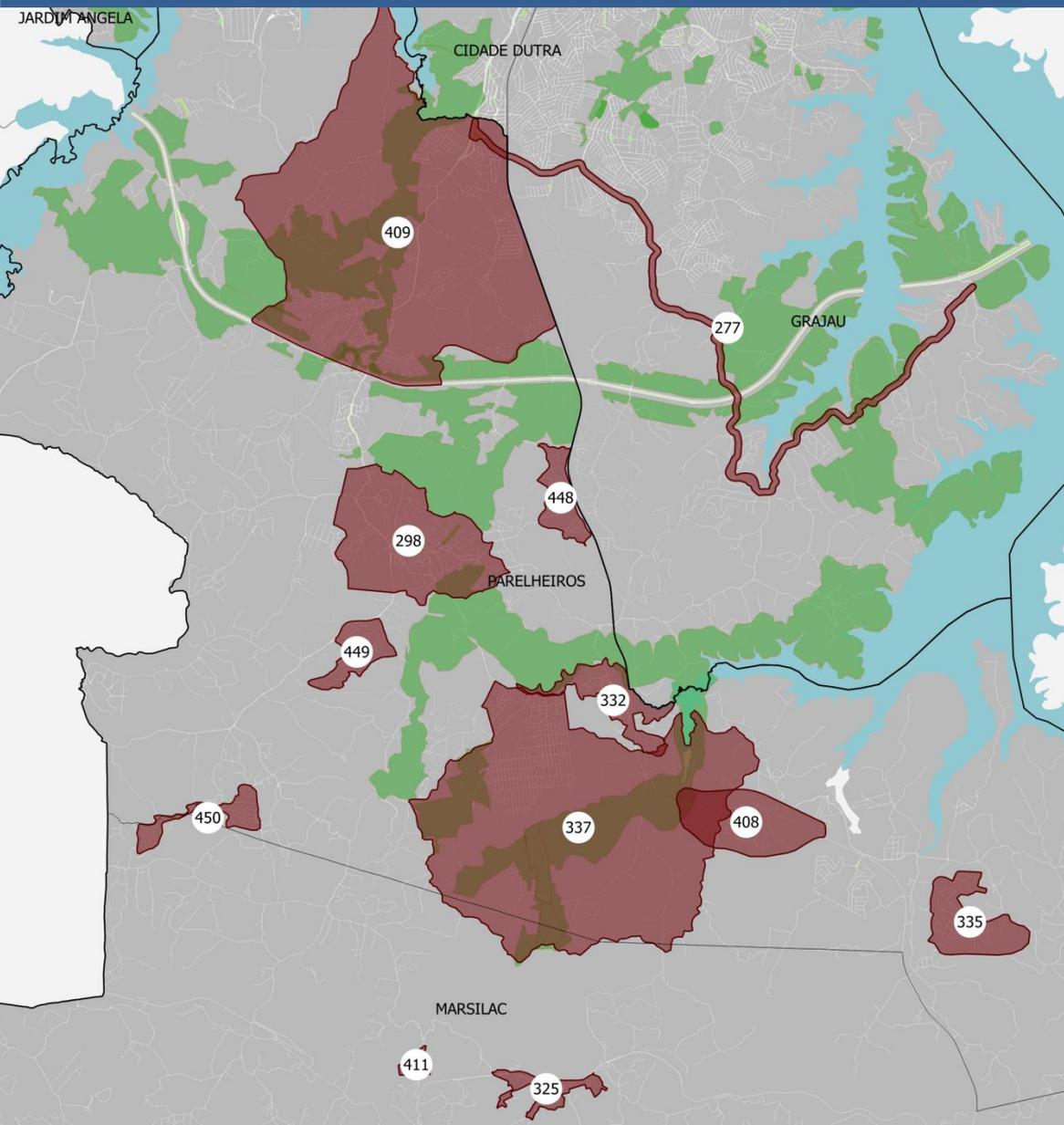
(325) Marsilac: Implantar rede de coleta e equipamento para tratamento de esgoto.

(332) Colônia: Promover saneamento ambiental e coleta de lixo.

(335) Barragem/ Cidade Luz: Instalação de infraestrutura compatível à zona rural.

(337) Cratera da Colônia: Instalação de infraestrutura adequada às condições do sitio urbano para o saneamento ambiental.

Saneamento Ambiental



(408) Barragem/ Parada 57: Promover soluções alternativas para minimizar a falta de atendimento de água e esgoto.

(409) Caulim/Itaim: Promover soluções alternativas para os problemas de atendimento de Saneamento Ambiental.

(411) Chapecó Km 47: Recuperação socioambiental assentamento com graves problemas de saúde pública e carência de serviços públicos

(448) São Norberto/ Papai Noel: Estimular a implantação de sistemas alternativos de saneamento para superar as carências.

(449) Vila Roschel/ Parque Recreio: Estimular a implantação de sistemas alternativos de saneamento para superar as carências.

(450) Cipó/ Cipó do meio: Estimular a implantação de sistemas alternativos de saneamento para superar as carências.

SANEAMENTO AMBIENTAL: AÇÕES PREVISTAS PARA PARELHEIROS

Execução de sistema de drenagem:

[SMSUB]

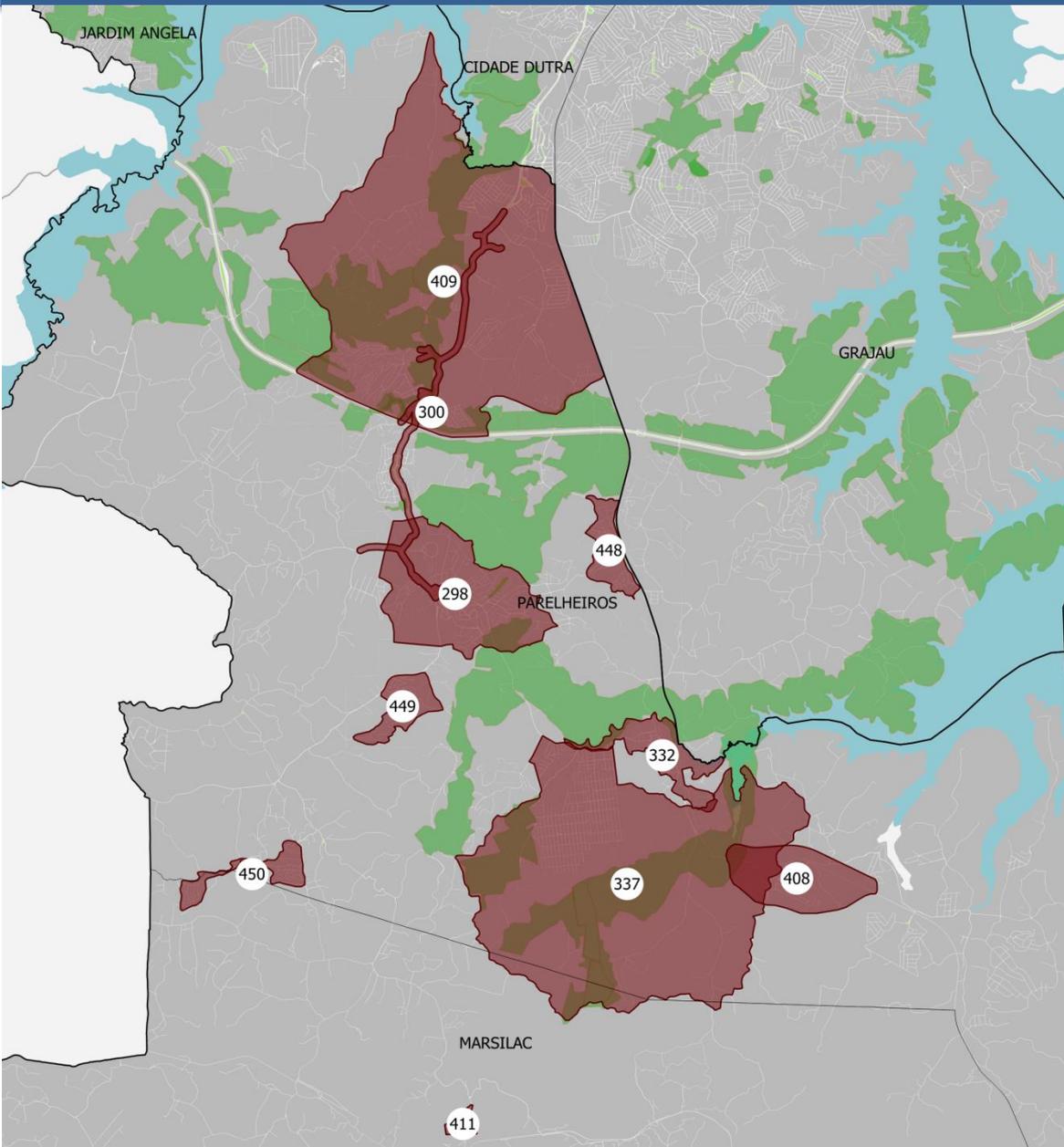
3 localidades:

-Viela 20 (Rua Eloy Domingues da Silva e Rua Jose Roschel Criste) – Jd. Novo Parelheiros

-Rua Conde das Galveias, Rua Barão de Mariares e Rua Barão de Forster – Jd. Sta Fe

-Rua Virgolandia – Pq. Amazonas

EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS URBANOS



(298) Centro de Parelheiros: Implantar Delegacia da Mulher

(300) Av. Sadamu Inoue: Implantar Delegacia da Mulher

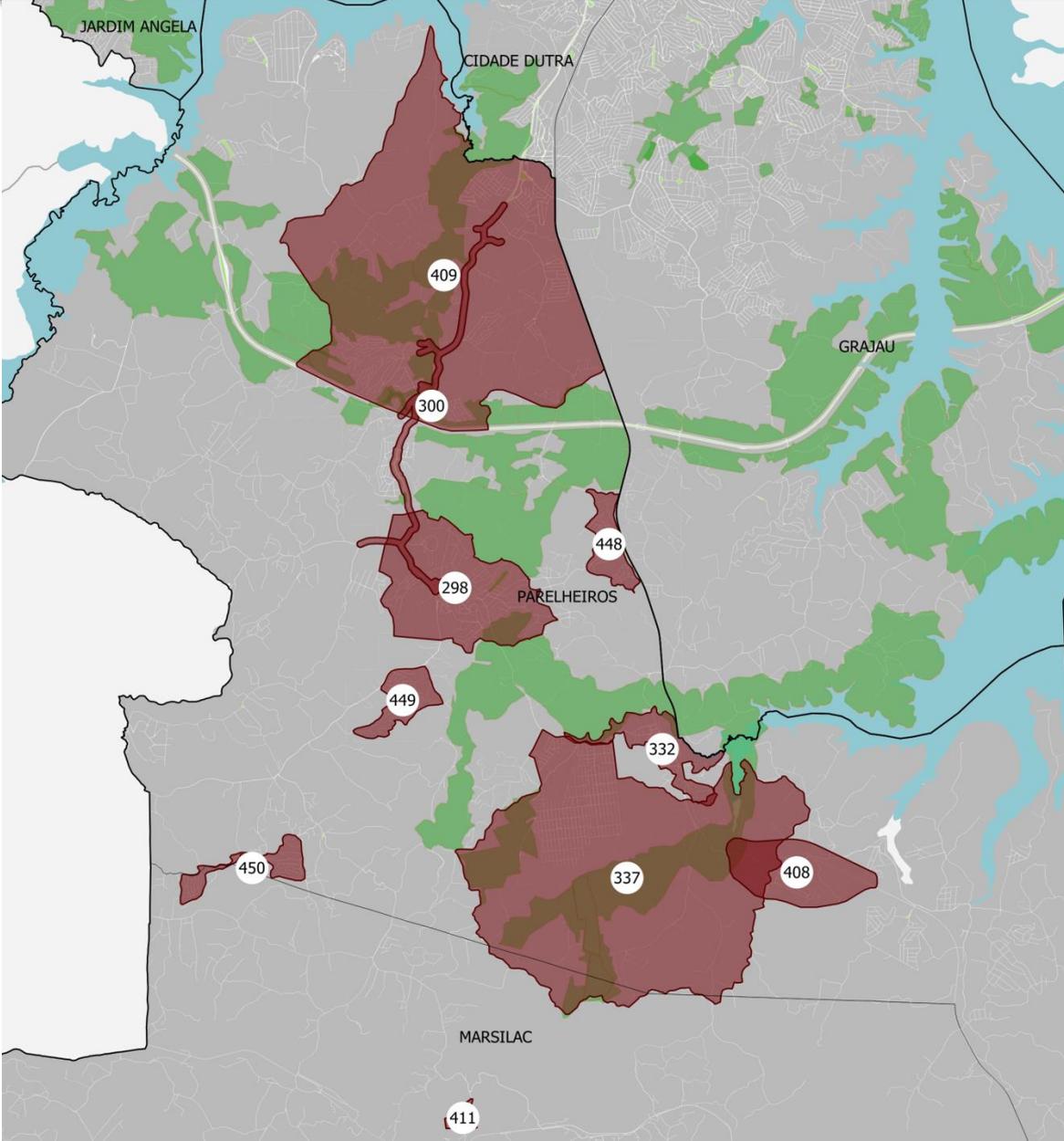
(332) Colônia: Estudar a criação do Centro Cultural do Museu do Imigrante

(337) Cratera da Colônia: Atender a demanda por equipamentos e serviços públicos sociais

(408) Barragem/ Parada 57: Garantir a implantação de equipamentos públicos de acordo com as demandas locais

(409) Caulim/Itaim: Implantar equipamentos tais como: CEI, EMEI, UBS e CRAS

EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS URBANOS



(411) Chapecó Km 47: Atendimento em assentamento de grave problema de saúde e carência de serviços

(448) São Norberto/ Papai Noel: Instalar: UBS, CEI e CRAS

(449) Vila Roschel/ Parque Recreio: Instalar: UBS, CEI e CRAS

(450) Cipó/ Cipó do meio: Instalar: CEI e EMEI

EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS URBANOS: AÇÕES PREVISTAS PARA PARELHEIROS

Reforma de Equipamento:

[SMS]

-UPA Balneário São Jose

-UBS Jd. São Norberto

OUTRAS AÇÕES PREVISTAS PARA PARELHEIROS:

Implantação de Parque:

[SVMA]

-Nascentes do Ribeirão Colônia

Revitalização de Parque:

[SVMA]

-Pq. Natural Jaceguava

-Pq. Natural Itaim

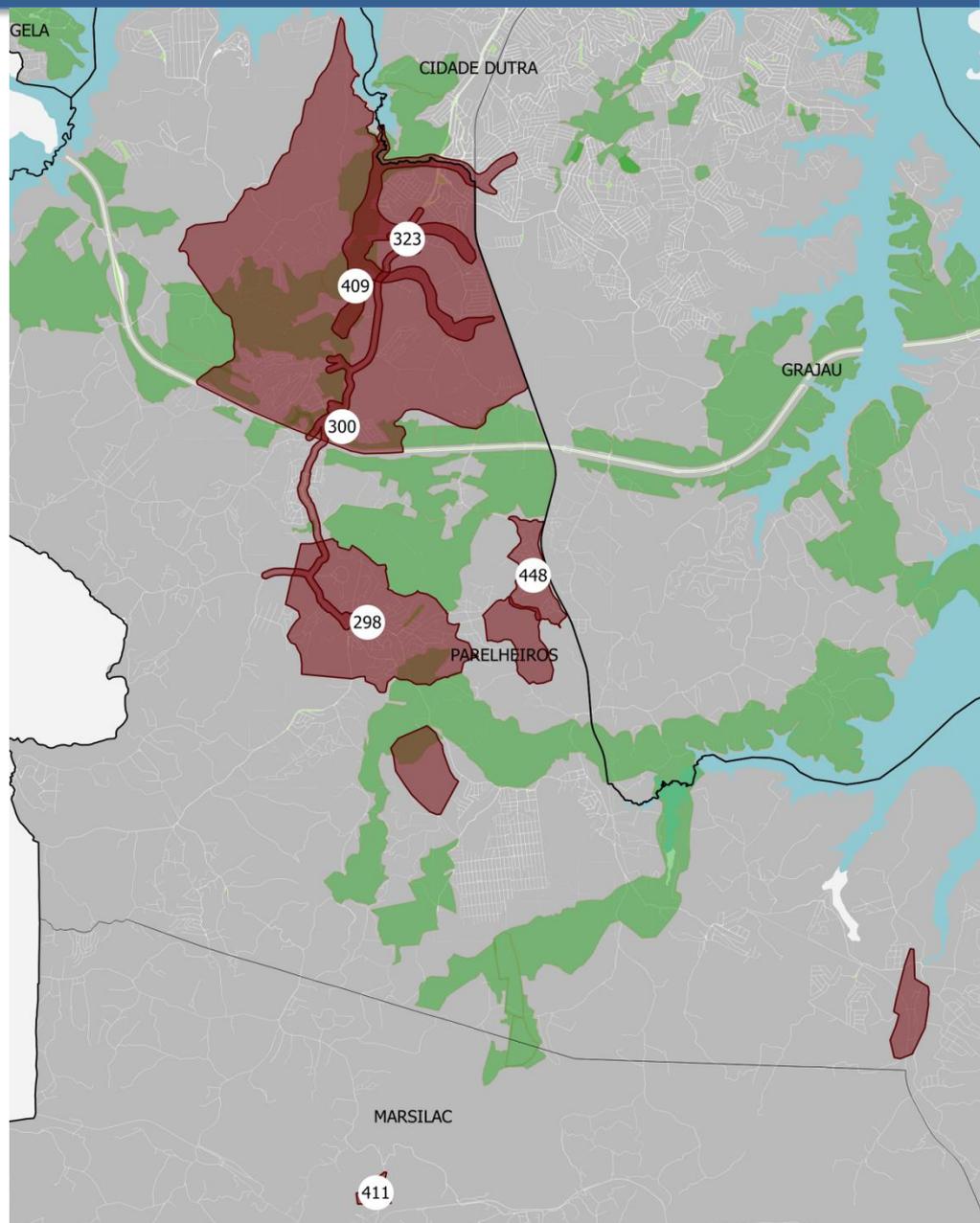
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS PERÍMETROS DE AÇÃO

- **Maior concentração de Ações previstas no Plano de Metas 2020**
- **Melhor atendimento das Diretrizes do Plano Regional (Decreto Nº 57.537/16)**
- **CrITÉrios de avaliação utilizados pelos Núcleos Regionais de Planejamento:**
 - 1. ESTRUTURAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO URBANA LOCAL:** Centralidades ou eixos do Plano Diretor
 - 2. INCLUSÃO SOCIAL E ECONÔMICA/ Vulnerabilidade Social:** ZEIS
 - 3. ECONOMIA URBANA / LOCAL:** ZDE; ZPI; Turismo; Ligue os pontos
 - 4. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS BÁSICOS:** Carências e Demandas.
 - 5. ARTICULAÇÃO SETORIAL:** Recursos de fundos, planos ou programas (FUNDURB, etc.)
 - 6. RESILIÊNCIA URBANA:** Áreas Verdes; Unidades de Conservação; Arborização; ou Contaminação do Solo; Áreas de Risco.
 - 7. MOBILIDADE URBANA:** Corredores de ônibus, trem, metrô, monotrilho, melhoramentos viários.
 - 8. PARTICIPAÇÃO DOS NÚCLEOS REGIONAIS DE PLANEJAMENTO:** Esses critérios foram avaliados nas oficinas técnicas realizadas em conjunto com as secretarias e subprefeituras para a seleção de perímetros de ação.

PLANOS DE AÇÃO DA SUBPREFEITURA

PRÉ-SELEÇÃO DOS PERÍMETROS PARA OS PLANOS DE AÇÃO:

- (298) Centro de Parelheiros
- (300) Av. Sadamu Inoue
- (323) Parques Urbanos
- (409) Caulim/Itaim
- (411) Chapecó km 47
- (448) São Norberto/Papai Noel



Contato

Coordenadoria de Planejamento Urbano

SMDU/PLANURBE

Fone: 3113-7894 7893



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO